

DECRETO Nº 1696-S, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Abre à Secretaria de Estado da Cultura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.418.500,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, incisos I e III da Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022, e o que consta do Processo Nº 2023-TW19C;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Cultura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.418.500,00 (oito milhões, quatrocentos e dezoito mil, quinhentos reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022 na fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos e de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 dias do mês de julho de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40 40901 13.392. 0043. 2619	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS			
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.3.90	2500	7.768.000,00
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.3.90	1500	650.500,00
TOTAL				8.418.500,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40 40901 13.391. 0043. 2971	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS DE PATRIMÔNIO			
		3.3.90	1500	650.500,00
TOTAL				650.500,00

Protocolo 1123814

RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 1556-S, publicado em 28/03/2023, de nomeação para provimento nos cargos de Professor B e P - Pedagogo da Secretaria de Estado da Educação;

Onde se Lê:

B02- PROFESSOR B - BIOLOGIA/CIÊNCIA

Candidato Negro		
Nome	Inscrição	Classificação
RAFAEL MACHADO SERAFIM BATISTA	57727d	98º

Leia-se:

B02- PROFESSOR B - BIOLOGIA/CIÊNCIA

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
RAFAEL MACHADO SERAFIM BATISTA	57727d	98º

Protocolo 1123773

Vice-Governadoria do Estado

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 002/2021

Processo Nº: 2021-ML53H

Contratante: Vice-Governadoria do Estado

Contratado: DELTA AUTOMOTORES EIRELI - ME

CNPJ: 05.080.045/0001-37

Objeto Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 002/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 22/07/2023.

Valor Total: R\$ 120.380,64 (cento e vinte mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos)

Recursos Orçamentários: Atividade 10.19.101.04.122.0019.2172 - Elemento de Despesa 3.3.90.33.03 - Fonte de Recursos 1500.

Vitória - ES, 10 de julho de 2023

Ricardo de Rezende Ferraço
Vice-Governador do Estado

Protocolo 1123539